



Nr.: 100/2018

VOLUMES: 1

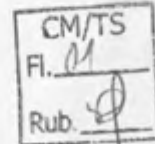
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 22/03/2018 Hora: 14:13:12

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

025/2018

Resumo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 025/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 025/2018**

**EMENTA:...**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 470.778,04 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA...**

**SEPLAN**

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2018.

*Edson Vicente da Costa*

Companhia

Sec  
aos  
do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/JS
Fl. 02
Rub. P

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2018.**

Tangará da Serra, 20 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 470.778,04 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 das contas vinculadas conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município em anexo.

Tendo como finalidade atender o Transporte Escolar com a aquisição de combustíveis, lubrificantes, o PDDE que será destinado a aquisição de material de expediente e material de limpeza nos CMEs, a Merenda Escolar para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da educação básica, o Salário Educação para pagamento das Linhas Terceirizadas do Transporte Escolar e também os recursos financeiros para atender os Termos de Compromissos PAR – Plano de Ações Articuladas.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 470.778,04 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2215	Manutenção do Transporte Escolar	4.886.069,60
2217	Manutenção da Educação Básica – Salário Educação	2.705.610,85
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	1.073.764,00
2216	Manutenção do Programa – PDDE	16.830,00

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2212	Manutenção da Educação Infantil (Creche)	3.050.346,97

Para:

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2215	Manutenção do Transporte Escolar	5.033.723,09
2217	Manutenção da Educação Básica – Salário Educação	2.786.133,34
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	1.129.176,76
2216	Manutenção do Programa – PDDE	23.601,48

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2212	Manutenção da Educação Infantil (Creche)	3.230.764,79





CM/TS  
Fl. 05  
Rub. 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 470.778,04 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.023.0.0 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 - EDUCAÇÃO**

**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2215 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.00.00.00.0322055000 – Aplicações Diretas.....R\$ 119.161,76

3.3.90.00.00.00.0315052000 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.491,73

**2217 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.00.00.00.0315049000 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.522,49

**2214 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.00.00.00.0315051000 - Aplicações Diretas.....R\$ 55.412,76

**2216 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE**

3.3.90.00.00.00.0315050000 - Aplicações Diretas.....R\$ 6.771,48

**02.024.0.0 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2212 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)**

3.3.90.00.00.00.0315053000 - Aplicações Diretas.....R\$ 16.337,56

4.4.90.00.00.00.0315053000 - Aplicações Diretas.....R\$ 164.080,26

**Total da abertura crédito.....R\$ 470.778,04**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa/Fonte, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurado em exercício anterior.

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa/Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 das contas vinculadas conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município em anexo. Tendo como finalidade atender o Transporte Escolar com a aquisição de combustíveis, lubrificantes, o PDDE com a aquisição de material de expediente e material de limpeza, a Merenda Escolar para

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep. 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso

Vicente da Costa  
Assessor de Apoio Técnico  
Administrativo e Legislativo  
OAB/MT nº 12.108



CM/TS  
Fl. 06  
Rub. *[Handwritten]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da educação básica, do Salário Educação os quais serão destinados ao pagamento das Linhas Terceirizadas do Transporte Escolar e para execução PAR - Plano de Ações Articuladas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR**  
**SUB-ELEMENTO**  
**Projeto de Lei 025/GP/2018**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>2215</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
	Combustíveis e Lubrif. Automotivo	3.3.90.30.01.00	0322055000	119.161,76
	Material p/ Manut. de Veículos	3.3.90.30.39.00	0315052000	28.491,73
<b>2217</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
	Limpeza e Conservação	3.3.90.39.78.00	0315049000	80.522,49
<b>2214</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
	Merenda Escolar	3.3.90.32.11.00	0315051000	55.412,76
<b>2216</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE</b>			
	Material de Expediente	3.3.90.30.16.00	0315050000	6.771,48
<b>2212</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>			
	Material Educativo e Esportivo	3.3.90.30.14.00	0315053000	16.337,56
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0315053000	160.480,26
	Apar. e Equip. p/ Esporte e Diversos	4.4.90.52.10.00	0315053000	3.600,00
	<b>Total</b>			<b>470.778,04</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS  
Fl. 08  
Rub. 0

MEMO Nº 187/SEPLAN/2018  
Protocolo nº 8223/2018

Tangará da Serra/MT, 20 de março de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 025/2018

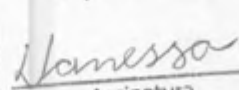
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 025/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 das contas vinculadas conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município em anexo. Tendo como finalidade atender o Transporte Escolar com a aquisição de combustíveis, lubrificantes, o PDDE com a aquisição de material de expediente e material de limpeza, a Merenda Escolar para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da educação básica, do Salário Educação os quais serão destinados ao pagamento das Linhas Terceirizadas do Transporte Escolar e para execução PAR – Plano de Ações Articuladas.

- Memorando nº 110/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 004/SEMEC/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Março/2018; e
- Extrato de Superávit Financeiro 2017.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

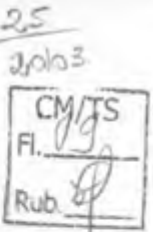
  
**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

RECEBEMOS  
Procuradoria Geral do Município  
21 MAR. 2018  
  
Assinatura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



**MEMO Nº 110/ADM/SEMEC/2018**

DE : PROF. ADRIANO ALVES FERNANDES - Secretário Municipal Educação e Cultura  
PARA : SR. HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS- Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial – Natureza de Despesa.

Tangará da Serra - MT, 16 de Março de 2018.

Senhor Secretário,

Considerando a suficiência de saldo dos recursos do **TRANSPORTE ESCOLAR**, os quais serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos ônibus escolares do Transporte Escolar.

Considerando a suficiência de saldo dos recursos do **PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente e material de limpeza na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a suficiência de saldo dos recursos financeiros do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios os quais serão destinados a Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2017, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

Considerando a suficiência de saldo dos recursos do **SALÁRIO EDUCAÇÃO**, os quais serão destinados destinados para pagamento das Linhas Terceirizadas do Transporte Escolar.

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2017 dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201305703 e Termo de Compromisso PAR nº 201600165, para execução do PAR Plano de Ações Articuladas.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 470.778,04 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

*Emanoeli Colvero*  
Emanoeli Colvero  
Agente Administrativo  
Mat. 101396  
20/03/18

*Adriano Alves Fernandes*  
Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PROTOCOLO Nº  
8223 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

## SETOR ADMINISTRATIVO



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	004/SEMEC/2017	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		( X )	Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		( )	Projeto de Lei	( ) Decreto

#### Justificativa da Suplementação:

Considerando a suficiência de saldo dos recursos do **TRANSPORTE ESCOLAR**, os quais serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos ônibus escolares do Transporte Escolar.

Considerando a suficiência de saldo dos recursos do **PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente e material de limpeza na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a suficiência de saldo dos recursos financeiros do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios os quais serão destinados a Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2017, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

Considerando a suficiência de saldo dos recursos do **SALÁRIO EDUCAÇÃO**, os quais serão destinados para pagamento das Linhas Terceirizadas do Transporte Escolar.

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2017 dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201305703 e Termo de Compromisso PAR nº 201600165, para execução do PAR Plano de Ações Articuladas.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1200	1200	0
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO.	Alunos Atendidos	Unid.	1250	1250	0
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL	Refeições Servidas	Unid.	1.232.934	1.232.934	0
2216	MAN. DO PROGRAMA PDDE	Escolas Atendidas	Unid.	25	25	0
2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	Alunos Atendidos	Unid.	3.735	3.735	0

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2215	MAN.DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Combustíveis e Lubrificantes Aut.	3.3.90.30.01.00	0322055000	0,00	119.161,76	119.161,76
	Material p/ Man. de Veículos	3.3.90.30.39.00	0315052000	0,00	28.491,73	28.491,73
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	Limpeza e Conservação	3.3.90.39.78.00	0315049000	0,00	80.522,49	80.522,49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS  
Fl. 11  
Rub. 1

## SETOR ADMINISTRATIVO

2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL					
	Merenda Escolar	3.3.90.32.11.00	0315051000	0,00	55.412,76	55.412,76
2216	MAN. DO PROGRAMA PDDE					
	Material de Expediente	3.3.90.30.16.00	0315050000	0,00	6.771,48	6.771,48
2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)					
	Material Educativo e Esportivo	3.3.90.30.14.00	0315053000	0,00	16.337,56	16.337,56
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0315053000	0,00	160.480,26	160.480,26
	Ap. e Equip. p/ Esportes e Diversos	4.4.90.52.10.00	0315053000	0,00	3.600,00	3.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>0,00</b>	<b>470.778,04</b>	<b>470.778,04</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.


### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tangará da Serra, 16 de Março de 2018.

  
Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SUPERÁVIT FINANCEIRO EDUCAÇÃO**

**RECURSOS DO FUNDEB**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				
18055-2	R\$ 96.297,01	118036000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
33662-9	R\$ 253.751,09	118036000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
202012-8	R\$ 2.220,73	118036000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	R\$ 352.268,83		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 352.268,83	0318036000 *	
18055-2	R\$ 1.843.431,11	119000000	R\$ 1.048,26	R\$ 49.801,79	R\$ 109.354,83	R\$ 505.121,90	R\$ 476.951,39				
33662-9	R\$ 3.296.734,56	119000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 5.140.165,67		R\$ 1.048,26	R\$ 49.801,79	R\$ 109.354,83	R\$ 505.121,90	R\$ 476.951,39	R\$ 1.142.278,17	R\$ 3.997.887,50	0319000000	
18055-2	R\$ 64.198,02	119037000	R\$ -	R\$ 2.077,74	R\$ 4.177,00	R\$ 25.471,33	R\$ -				
202012-8	R\$ 1.480,48	119037000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 65.678,50		R\$ -	R\$ 2.077,74	R\$ 4.177,00	R\$ 25.471,33	R\$ -	R\$ 31.726,07	R\$ 33.952,43	0319037000	
33662-9	R\$ 2.050.104,41	118000000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.587.203,57	R\$ -	R\$ 482.900,84	R\$ 2.050.104,41	R\$ -		
33662-9	R\$ 884.202,10	319000000	R\$ -	R\$ 33.547,33	R\$ 356.207,66	R\$ 471.155,35					
202012-8	R\$ 3.103,91	319000000									
27780-0	R\$ 3.514,80	319000000									
	R\$ 890.820,81		R\$ -	R\$ 33.547,33	R\$ 356.207,66	R\$ 471.155,35	R\$ -	R\$ 860.910,34	R\$ 29.910,47	0319000000	

**RECURSOS DOS PDDE**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				
62507-8	R\$ 6.663,98	115050000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
27780-0	R\$ 107,50	115050000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	R\$ 6.771,48		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.771,48	0315050000	
62507-8	R\$ -	315050000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	DEFICITÁRIA	

**RECURSOS DO FETHAB EDUCAÇÃO**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				

CM/TS  
Fl. 14  
RUB. 1

OK









CM/TS  
Fl. 15  
Rub.

Angela Nascimento  
Contadora  
CRC-MT 013169/O-0

56438-9	R\$	6.577,04	122055000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.577,04	0322055000
<b>CONVÊNIOS COM A UNIÃO (INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO) FAVOR OBSERVAR O SALDO DE CONV. POR CONTA BANCÁRIA PARA SUP. POR SUPERÁVIT</b>														

<b>RECURSOS CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA</b>																				
			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017																	
RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMP. LIQUIDADOS			EMP. A LIQUIDAR			DEP. DE TERCEIROS			SOMA DAS OBRIGAÇÕES			SUPERÁVIT FINANCEIRO			FONTE SUPERAVITARI		
CONTA BANCÁRIA	31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI										
56241-6	R\$	56.198,74	122054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	A										
				R\$	-	R\$	-	R\$	-	0322054000										

<b>RECURSOS CRECHE VALE DO SOL</b>																				
			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017																	
RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMP. LIQUIDADOS			EMP. A LIQUIDAR			DEP. DE TERCEIROS			SOMA DAS OBRIGAÇÕES			SUPERÁVIT FINANCEIRO			FONTE SUPERAVITARI		
CONTA BANCÁRIA	31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI										
50682-6	R\$	89.627,68	122054000	R\$	110.653,02	R\$	-	R\$	158.128,17	A										
				R\$	-	R\$	-	R\$	-	0322054000										

<b>RECURSOS CRECHE ACAPULCO/MORADA DO SOL</b>																				
			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017																	
RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMP. LIQUIDADOS			EMP. A LIQUIDAR			DEP. DE TERCEIROS			SOMA DAS OBRIGAÇÕES			SUPERÁVIT FINANCEIRO			FONTE SUPERAVITARI		
CONTA BANCÁRIA	31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI										
56095-2	R\$	463.446,21	122054000	R\$	-	R\$	-	R\$	463.446,21	A										
56095-2	R\$	981.315,57	322054000	R\$	-	R\$	-	R\$	981.315,57	0322054000										

<b>RECURSOS CRECHE JARDIM DOS IPÊS</b>																				
			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017																	
RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMP. LIQUIDADOS			EMP. A LIQUIDAR			DEP. DE TERCEIROS			SOMA DAS OBRIGAÇÕES			SUPERÁVIT FINANCEIRO			FONTE SUPERAVITARI		
CONTA BANCÁRIA	31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI										
56240-8	R\$	56.806,90	122054000	R\$	-	R\$	-	R\$	56.806,90	A										
56240-8	R\$	604.602,56	322054000	R\$	-	R\$	-	R\$	604.602,56	0322054000										

<b>RECURSOS DE REMUNERAÇÃO MDE</b>																				
			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017																	
RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMP. LIQUIDADOS			EMP. A LIQUIDAR			DEP. DE TERCEIROS			SOMA DAS OBRIGAÇÕES			SUPERÁVIT FINANCEIRO			FONTE SUPERAVITARI		
CONTA BANCÁRIA	31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI										
110016-5	R\$	8.589,76	125000000	R\$	-	R\$	-	R\$	8.589,76	A										
				R\$	-	R\$	-	R\$	-	0322054000										

110016-5	R\$	12.595.416,64		R\$	49.654,98	R\$	790.851,81	R\$	2.040.570,85	R\$	1.817.518,47	R\$	959.854,90	R\$	5.658.451,01	R\$	6.936.965,63
	-R\$	23.057,19															
empenhos R\$ 4.698.596,11																	



**TANGARÁ DA SERRA - PR. CEMTEIRA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 20/03/2018  
 Página: 1 de 2

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02</b>	<b>SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>63.300,00</b>	<b>63.300,00</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>99.507,55</b>	<b>979.751,31</b>	<b>3.906.318,29</b>	<b>77.363,57</b>	<b>362.136,66</b>	<b>617.614,65</b>
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	4.886.069,60	63.300,00	63.300,00	4.886.069,60	99.507,55	979.751,31	3.906.318,29	77.363,57	362.136,66	617.614,65
12.361	Ensino Fundamental										
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
3.190.04.00.00	0101000000	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	44.699,44	285.300,56	0,00	44.699,44	0,00
3.190.05.00.00	0101000000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	131,08	3.368,92	0,00	131,08	0,00
3.190.11.00.00	0101000000	1.364.893,54	0,00	0,00	1.364.893,54	0,00	218.432,32	1.146.461,22	167,83	218.432,32	0,00
3.190.13.00.00	0101000000	84.000,00	0,00	21.200,00	62.800,00	0,00	12.785,94	50.014,06	1.142,84	4.785,74	8.020,20
3.190.91.02.00	0101000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.94.00.00	0101000000	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	35.561,32	247.438,68	0,00	16.840,55	18.720,77
3.390.14.01.00	0101000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.02.00	0101000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.01.00	0101000000	228.000,00	0,00	23.000,00	205.000,00	0,00	11.100,00	193.900,00	0,00	0,00	11.100,00
3.390.30.01.00	0115052000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	56,85	39.943,15	56,85	96,85	0,00
3.390.30.01.00	0122055000	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	227.022,95	155.977,05	26.870,58	26.870,58	200.152,37
3.390.30.04.00	0101000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	255,00	1.745,00	0,00	0,00	255,00
3.390.30.07.00	0101000000	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	2.593,05	1.406,95	2.593,05	2.593,05	0,00
3.390.30.25.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.28.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.39.00	0101000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.39.00	0115052000	155.115,73	0,00	0,00	155.115,73	0,00	2.893,21	152.223,52	1.455,68	1.455,68	1.437,53
3.390.30.39.00	0122055000	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	43.357,00	241.643,00	20.717,82	20.717,82	22.639,18
3.390.33.01.00	0101000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.36.25.00	0101000000	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.19.00	0101000000	54.000,00	0,00	9.100,00	44.900,00	0,00	0,00	44.900,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.19.00	0116052000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.156,96	18.843,01	661,60	661,60	495,39
3.390.39.19.00	0122055000	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	29.044,81	175.955,19	23.697,32	23.697,32	5.347,49
3.390.39.43.00	0101000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.122,95	48.877,05	0,00	1.122,95	0,00
3.390.39.47.00	0101000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	91,68	3.908,32	0,00	91,68	0,00
3.390.39.58.00	0101000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.73.00	0122055000	1.060.559,33	0,00	0,00	1.060.559,33	0,00	346.646,72	743.912,61	0,00	0,00	346.646,72
3.390.40.10.00	0101000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	200,00	0,00	0,00	2.800,00
3.391.39.44.00	0101000000	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.34.00	0101000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>4.886.069,60</b>	<b>63.300,00</b>	<b>63.300,00</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>99.507,55</b>	<b>979.751,31</b>	<b>3.906.318,29</b>	<b>77.363,57</b>	<b>362.136,66</b>	<b>617.614,65</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>63.300,00</b>	<b>63.300,00</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>99.507,55</b>	<b>979.751,31</b>	<b>3.906.318,29</b>	<b>77.363,57</b>	<b>362.136,66</b>	<b>617.614,65</b>

CM/TS  
 20/03/2011  
 [Signature]





**TANGARÁ DA SERRA - PR. OBITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 20/03/2018  
 Página: 1 de 2

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV.

Conta TÍTULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	2.705.610,85	347.400,00	347.400,00	2.705.610,85	107.881,77	346.832,88	2.358.777,97	61.776,85	66.376,93	280.455,95
12.361	Ensino Fundamental	2.705.610,85	347.400,00	347.400,00	2.705.610,85	107.881,77	346.832,88	2.358.777,97	61.776,85	66.376,93	280.455,95
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.705.610,85	347.400,00	347.400,00	2.705.610,85	107.881,77	346.832,88	2.358.777,97	61.776,85	66.376,93	280.455,95
12.361.0028.2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO										
3.3.90.30.01.00	0115049000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	28.120,80	51.879,20	1.477,24	1.477,24	26.643,56
3.3.90.30.04.00	0115049000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	16.250,00	8.750,00	0,00	0,00	16.250,00
3.3.90.30.07.00	0115049000 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	0115049000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0115049000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	25.786,80	4.214,20	19.843,50	19.843,50	5.942,30
3.3.90.30.16.00	0115049000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00	0,00	79.387,04	612,96	35.998,40	35.998,40	43.418,64
3.3.90.30.17.00	0115049000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	130.000,00	0,00	58.000,00	72.000,00	0,00	5.571,15	66.428,85	0,00	0,00	5.571,15
3.3.90.30.19.00	0115049000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0115049000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	-0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0115049000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0115049000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	20.000,00	13.000,00	37.000,00	0,00	44.662,50	337,50	0,00	0,00	44.662,50
3.3.90.30.23.00	0115049000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0115049000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	1.520,00	18.480,00	1.520,00	1.520,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0115049000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	2.540,32	57.459,68	225,49	225,49	2.314,83
3.3.90.30.42.00	0115049000 FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0115049000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.50.00	0115049000 BANDEIRAS, FLÁMULAS E INSIGN	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	23.200,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0115049000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0115049000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0115049000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	20.523,14	20.523,14	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	17.763,71	19.589,98	29.476,86	0,00	0,00	20.523,14
3.3.90.39.20.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	254,48	1.020,67	19.410,02	0,00	0,00	19.589,98
3.3.90.39.22.00	0115049000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	33.979,33	180,00	180,00	840,67
3.3.90.39.24.00	0115049000 SERVIÇOS OBRIGATORIO PARA VEI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0115049000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	4.660,19	4.739,81	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.00	0115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	49.060,94	51.939,06	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.39.63.00	0115049000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0115049000 SERVIÇOS EM GERAL	46.624,29	0,00	0,00	46.624,29	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.73.00	0115049000 TRANSPORTE DE SERVIDORES	800.000,00	0,00	4.700,00	795.300,00	0,00	0,00	147.224,29	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0115049000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONIT	10.000,00	0,00	37.000,00	47.000,00	0,00	0,00	763.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0115049000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	400.000,00	0,00	185.200,00	214.800,00	0,00	17.131,46	197.668,54	0,00	0,00	4.494,00
									2.479,28	2.479,28	14.652,18

CM/TS  
 Rub.



**TANGARÁ DA SERRA - PRAIEIRA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 20/03/2018  
 Página.: 2 de 2

HOSPEDAGENS

Conta TITULO

DESPESAS AUTORIZADAS

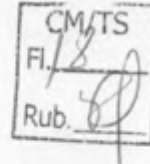
DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.80.00	0115049000 HOSPEDAGENS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0115049000 SERVIÇOS BANCARIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	105,40	1.893,60	0,00	106,40	0,00
3.3.90.39.83.00	0115049000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0115049000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0115049000 TAXAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	82,94	174,44	1.825,56	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.10.00	0115049000 TAXAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,44	0,00
3.3.90.47.99.00	0115049000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	3.159,05	4.840,95	0,00	3.159,05	0,00
4.4.90.51.91.00	0115049000 OBRAS EM ANDAMENTO	446.986,56	0,00	0,00	446.986,56	0,00	0,00	446.986,56	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0115049000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	23.075,00	23.075,00	925,00	0,00	0,00	23.075,00
4.4.90.52.38.00	0115049000 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0115049000 MOBILIÁRIO EM GERAL	50.000,00	0,00	26.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0115049000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>2.705.610,85</b>	<b>347.400,00</b>	<b>347.400,00</b>	<b>2.705.610,85</b>	<b>107.881,77</b>	<b>346.832,88</b>	<b>2.358.777,97</b>	<b>61.776,85</b>	<b>66.376,93</b>	<b>280.455,95</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>2.705.610,85</b>	<b>347.400,00</b>	<b>347.400,00</b>	<b>2.705.610,85</b>	<b>107.881,77</b>	<b>346.832,88</b>	<b>2.358.777,97</b>	<b>61.776,85</b>	<b>66.376,93</b>	<b>280.455,95</b>

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro







**TANGARÁ DA SERRA - PR. O EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 20/03/2018  
 Página: 1 de 1

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Conta TÍTULO

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Conta	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02 SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>137.460,85</b>	<b>275.694,34</b>	<b>798.069,66</b>	<b>65.948,68</b>	<b>65.948,68</b>	<b>209.745,66</b>
02.023.0.0 ENSINO FUNDAMENTAL	1.073.764,00	1.073.764,00	1.073.764,00	1.073.764,00	137.460,85	275.694,34	798.069,66	65.948,68	65.948,68	209.745,66
12.361 Ensino Fundamental										
0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12.361.0028.2214 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL										
3.3.90.30.07.00 01010000000	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00 0115051000	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00 01010000000	0,00	514.954,38	0,00	514.954,38	119.306,83	119.306,83	395.647,55	0,00	0,00	119.306,83
3.3.90.32.11.00 0115051000	0,00	558.809,62	0,00	558.809,62	18.154,02	156.387,51	402.422,11	65.948,68	65.948,68	90.438,83
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>137.460,85</b>	<b>275.694,34</b>	<b>798.069,66</b>	<b>65.948,68</b>	<b>65.948,68</b>	<b>209.745,66</b>
	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>1.073.764,00</b>	<b>137.460,85</b>	<b>275.694,34</b>	<b>798.069,66</b>	<b>65.948,68</b>	<b>65.948,68</b>	<b>209.745,66</b>

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





**TANGARÁ DA SERRA - PRAIEIRA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 20/03/2018  
 Página.: 1 de 1

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02</b>	<b>SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>16.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0115050000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.830,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0115050000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>16.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





**TANGARÁ DA SERRA - PRIMEIURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011.

Data: 20/03/2018  
 Página: 1 de 1

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02</b>	<b>SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>3.050.346,97</b>	<b>33.200,00</b>	<b>33.200,00</b>	<b>3.050.346,97</b>	<b>25.155,38</b>	<b>866.658,67</b>	<b>2.183.688,30</b>	<b>48.847,47</b>	<b>739.488,88</b>	<b>127.169,79</b>
02.024.0.0	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.050.346,97	33.200,00	33.200,00	3.050.346,97	25.155,38	866.658,67	2.183.688,30	48.847,47	739.488,88	127.169,79
12.365	Educação Infantil										
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
12.365.0030.2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)										
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	843.000,00	0,00	0,00	843.000,00	0,00	49.249,53	793.750,47	0,00	49.249,53	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	950.000,00	0,00	31.200,00	918.800,00	0,00	613.261,41	305.538,59	2.693,48	613.261,41	0,00
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	10.834,77	220.165,23	10.834,77	10.834,77	0,00
3.1.90.91.05.00	0101000000 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.063,60	116,40	31.063,60	31.063,60	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	4.235,62	250.764,38	4.235,62	4.235,62	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	107.686,16	81.313,84	30.823,95	30.823,95	0,00
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	24.945,20	54,80	0,00	24.945,20	0,00
3.3.90.30.22.00	0101000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	20.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	21.812,21	187,79	0,00	21.812,21	0,00
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	207,00	29.793,00	0,00	207,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	2.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.343,17	11.656,83	0,00	3.343,17	0,00
3.3.90.39.78.00	0101000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0115000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0115053000 MOBILIÁRIO EM GERAL	326.918,07	0,00	0,00	326.918,07	0,00	0,00	326.918,07	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>3.050.346,97</b>	<b>33.200,00</b>	<b>33.200,00</b>	<b>3.050.346,97</b>	<b>25.155,38</b>	<b>866.658,67</b>	<b>2.183.688,30</b>	<b>48.847,47</b>	<b>739.488,88</b>	<b>127.169,79</b>
		<b>3.050.346,97</b>	<b>33.200,00</b>	<b>33.200,00</b>	<b>3.050.346,97</b>	<b>25.155,38</b>	<b>866.658,67</b>	<b>2.183.688,30</b>	<b>48.847,47</b>	<b>739.488,88</b>	<b>127.169,79</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria Financeira

